



7a. VARA FEDERAL

Portaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 001/2024

A DRA.AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO, Juíza Federal Titular da 7ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em virtude de lei etc.

Considerando o que dispõe a Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região - Provimento nº 19 de 14 de agosto de 2022, acerca da realização das Inspeções Judiciais Anuais, bem como a Resolução nº 496 de 13 de fevereiro de 2006 do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

- I - Designar** o dia **15 de abril de 2024 às 9 horas**, para o início dos trabalhos da Inspeção Anual nesta 7ª Vara Federal, que prosseguirão nos dias **16/04, 17/04, 18/04 e 19/04** do mesmo ano;
- II - Cientificar** à Procuradoria da República neste Estado, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional PE, à Advocacia Geral da União bem como à Defensoria Pública da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos;
- III - Comunicar** ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do E. TRF da 5ª Região, bem como ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional;
- VI - Expedir** edital com prazo de 15(quinze) dias.

DURANTE O PERÍODO DE INSPEÇÃO ATENDER-SE-Á AO SEGUINTE:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações, ou nas hipóteses da alínea "c";
- c) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- d) não serão concedidas férias aos servidores lotados nesta Vara durante a Inspeção.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Recife, 18 de março de 2024.

AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO

Juíza Federal Titular da 7ª Vara/PE